



D E C R E T O NR 93/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO
0601 23	COMERCIO E SERVICOS
0601 23 691	PROMOCAO COMERCIAL
0601 23 691 0096	PROMOCAO DO COMERCIO
0601 23 691 0096 2145	INC. E MANUT. DO DESENV. DA IND. CM
0601 23 691 0096 2145 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
15247/1	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 63.000,00

Total de credito suplementar 63.000,00

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 63.000,00

Art. 2§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de setembro de 2023

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____